



Tribunal Especial Misto

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL ESPECIAL MISTO (TEM)

Referente ao Processo SEI nº 2020-0667131

Membro do TEM: Deputado Estadual Chico Machado

Denunciado: Wilson José Witzel

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ALERJ). TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO RIO DE JANEIRO (TJ/RJ). TRIBUNAL ESPECIAL MISTO (TEM). PROCESSO SEI nº 2020-0667131. DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE EM DESFAVOR DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. DENUNCIADO: WILSON JOSÉ WITZEL. PELOS ATOS TIPIFICADOS NOS ARTIGOS 4º, V e 9º,7 DA LEI FEDERAL Nº 1.079, DE 10 DE ABRIL DE 1950.

Honrado de dirigir-me a este Egrégio Tribunal, saudando-os, eis que manifesto às Vossas Excelências o presente:

VOTO

1. Antes de iniciar a leitura do meu voto, eu gostaria de agradecer a Deus, por me permitir estar aqui, com vida, saúde e discernimento, participando deste momento tão importante para a história do Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, quero registrar minhas fraternas saudações:
1. Em primeiro lugar, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor Claudio de Mello Tavares que, até o dia 04 de fevereiro deste ano, presidiu este Egrégio Tribunal de Justiça e, com sabedoria e justiça, coordenou os trabalhos deste Tribunal Especial Misto, ouvindo vinte e duas testemunhas.
2. Em segundo lugar, ao atual Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e coordenador dos trabalhos deste Tribunal Especial Misto, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor Henrique Carlos de Andrade Figueira.

3. Nesse sentido, saúdo também aos meus pares neste Tribunal Especial Misto, com os quais ao longo destes meses tive o privilégio de compartilhar a análise e o julgamento deste processo de “*impeachment*”, em um dos momentos históricos mais importantes para o Estado do Rio de Janeiro e, quiçá, do Brasil. Assim, às Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Doutora Teresa Castro Neves, Doutora Maria da Glória Bandeira de Mello, Doutora Inês da Trindade e, à Excelentíssima Senhora Deputada Dani Monteiro, aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores, Doutor José Carlos Maldonado e Doutor Fernando Foch, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Waldeck Carneiro, Carlos Macedo e Alexandre Freitas, registro minha alegria e orgulho de poder ter compartilhado, nas audiências e sessões deste Tribunal, de tanta competência técnica, isenção e honradez.
4. Quero registrar que na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, além de 2º Vice-Presidente, sou membro de treze comissões parlamentares. Dentre estas, a Comissão de Constituição e Justiça, de Emendas Constitucionais, de Saúde, de Meio Ambiente, de Agricultura, de Obras Públicas, de Trabalho e Seguridade Social, de Minas e Energia, de Proteção e Defesa dos Animais, de Orçamento, de Tributação, de Assuntos Municipais, de Cultura, além de ser Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a queda na arrecadação do Estado do Rio de Janeiro referente às receitas compensatórias da exploração de petróleo e gás. Se participo ativamente destas comissões é porque contei com a indicação e o apoio do Excelentíssimo Senhor Deputado Delegado Doutor Carlos Augusto que, neste momento, é, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o líder do Partido Social Democrático (PSD), no qual sou honradamente filiado.
5. Friso e registro que nunca houve nenhuma interferência do Presidente André Ceciliano neste processo e nas minhas convicções pessoais quanto a este julgamento.
6. Saúdo também aos Excelentíssimos e às Excelentíssimas Senhoras membros do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, aqui presentes, além dos representantes da Seccional da OAB/RJ. Através destes, saúdo às advogadas e aos advogados que brilhantemente representaram o denunciado. Nesse sentido, ao saudar às operadoras e aos operadores do Direito, saúdo às Senhoras e aos Senhores servidores da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça e do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
7. Mas, minha saudação dirige-se, em especial, aos servidores e profissionais da saúde que, neste momento, demonstram quão essenciais são, não somente em momentos pandêmicos como o que estamos vivenciando, mas, diariamente, em cada rua, em cada bairro, em cada cidade do Estado do Rio de Janeiro, desde as unidades básicas de saúde e UPAS, até aos grandes hospitais, seja nas ações de promoção em saúde, ou nas que requerem atenção especializada. Se, de um lado, estamos diante de um momento dolorosamente triste para mais de setecentas e trinta e quatro mil vítimas da COVID-19 e da morte de quarenta e três mil, seiscentos e dezoito pessoas, somente no nosso Estado do Rio de Janeiro; de outro, estamos diante de milhares de trabalhadores da saúde que também salvaram milhões de vidas que, efetivamente não conseguimos computar. Da minha parte, em nome do povo do Estado do Rio de Janeiro, registro o meu agradecimento por tudo o que vocês têm feito por nós! Muito obrigado!
8. Agradeço também aos meus colegas parlamentares da ALERJ que me escolheram como o Presidente da Comissão do Impeachment, em sua primeira fase, e, após, aos cinquenta e quatro Deputados e Deputadas que confiaram em mim os seus votos, para representá-los como membro deste Tribunal Especial Misto.

1. Quero registrar meu agradecimento também aos servidores que trabalham junto ao meu gabinete, que tem sido fundamentais na correta e na justa implementação do meu mandato a serviço do povo do Estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, agradeço também a tantas amigas, amigos e parceiros que fiz ao longo dos mais de vinte anos atuando na política que também contribuem, ainda que indiretamente, com o exercício do meu mandato parlamentar.
10. Agradeço também à imprensa, através das suas trabalhadoras e dos seus trabalhadores aqui presentes e aquelas e aqueles que da sua casa, em “home office”, permitem que tenhamos acesso à informação. Vocês foram e são fundamentais na elucidação dos fatos que analisamos ao longo deste processo e, nesse sentido, são fundamentais para o bom e regular funcionamento do Estado Democrático de Direito. Muito obrigado pelo papel que vocês desempenham para a justiça e, sobretudo, para a democracia!
11. Registro, em especial, meu agradecimento à minha família. Aos meus amados pais: Ivair e Solange, não somente por terem me concedido a vida, mas, junto com minha esposa Linandra, apoiarem-me, incondicionalmente, nos meus projetos de vida e profissionais. Não há forma de agradecê-los por tudo o que vocês representam para mim. O que faço neste momento, com muita emoção em meu coração, é registrar publicamente o quanto eu amo vocês!
2. Em prosseguimento, nesta ocasião tão especial, quero destacar a importância deste processo para o Estado do Rio de Janeiro e a minha condição diante dele. Julgar o Governador do Estado em um processo de impeachment é uma condição triste e lamentável, principalmente diante da situação pandêmica que estamos enfrentando, mas, na condição de membro do parlamento estadual, com honra exerço esta função, a serviço do povo fluminense.
3. Um processo de “*impeachment*” de governador é algo que todos lamentam quando vêm a acontecer. Há pouco mais de um ano atrás jamais imaginaríamos passar por tudo o que passamos. É natural que, em algum momento, uma pergunta que todos nós nos fizemos, foi: “*Como pode isso tudo ter acontecido? Como pode?!*”
4. O “*impeachment*” é capaz de modificar a trajetória histórica de determinada sociedade. Em regra, ele é uma solução extrema. Ele é doloroso principalmente para o povo fluminense, mas é, acima de tudo, como já confirmado pelo Supremo Tribunal Federal, constitucional.
5. A liturgia de formação deste Tribunal Especial Misto foi concebida, nos Estados Unidos da América, por Thomas Jefferson. Parafraseando James Madison, Alexander Hamilton e John Jay, na íntegra, concordo que “*uma corte bem constituída para o julgamento de impeachments é algo tão desejável quanto difícil de obter num governo inteiramente eletivo. Os assuntos de sua jurisdição são exatamente aqueles que procedem da má conduta de homens públicos, ou, em outras palavras, do abuso ou violação de um mandato público. São de uma natureza que pode, com peculiar propriedade, ser denominada política, pois que se relacionam sobretudo com danos causados à própria sociedade. Por esta razão seu julgamento raras vezes deixará de agitar as paixões de toda a comunidade e de fragmentá-las em partes mais ou menos favoráveis ou hostis ao acusado. Em muitos casos, o próprio julgamento estará associado a facções preexistentes e absorverá todas as suas animosidades, parcialidades, influências e interesses de um lado e de outro; nesses casos*

sempre haverá maior perigo de a decisão ser regulada pela força relativa das facções que pela demonstração real de inocência ou de culpa”.

6. Também o famoso filósofo italiano Maquiavel, na sua obra “*Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*”, destacava que a submissão de qualquer cidadão, inclusive dos tribunos, ao julgamento de um tribunal, assegura a manutenção da república na medida em que contém a ira contra os políticos.
7. Assim, meu amado povo do Estado do Rio de Janeiro e da minha querida cidade de Macaé, estou aqui, hoje, humildemente exercendo um mandato de Deputado do Estado do Rio de Janeiro e de julgador, neste importante Tribunal Misto. Aqui estou para, com justiça, julgar o pedido de “*impeachment*” do Governador, diante das denúncias que foram feitas pela Excelentíssima Senhora Deputada Lucinha e pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Luiz Paulo, no início deste processo.
8. Não me sinto aqui maior do que ninguém diante das funções que eu exerço. Muito pelo contrário! Saibam que eu sou um homem simples, da roça, do interior do Estado, nascido, criado e ainda morador na cidade de Macaé. Cidade que tanto amo e onde fui vereador por cinco mandatos, antes de ser Deputado. Cidade pela qual tenho lutado diariamente pelo seu desenvolvimento, através da implantação do novo porto e das novas termoeletricas que deverão lá se instalar, trazendo emprego, renda e desenvolvimento não somente para a minha cidade, mas para toda a região noroeste fluminense.
9. Como julgador, neste momento singular da história da política fluminense, estarei cada vez mais próximo dos ensinamentos dos meus pais e que repasso às minhas filhas: trabalho fervoroso, moralidade, honestidade, conduta ilibada, decência, compostura, integridade pessoal e funcional, amor e respeito ao próximo, em especial aos mais sofridos, devem ser os valores que devemos cultivar e seguir. Todos os dias eu acordo procurando me guiar por estes princípios e ensinamentos.
10. Se estou aqui em hoje é porque, aprendi em casa, desde meus oito anos de idade, a amar o serviço público. A política para mim não é um fardo e dela participo com alegria. Saibam todos que, diferente do que ocorre hoje, nós não devemos odiar a política. Pelo contrário, devemos amá-la! Esta lição já era dada a mais de dois mil e quinhentos anos atrás, pelos filósofos gregos. Inclusive, destaco aqui alguns pensamentos clássicos de Aristóteles que se aplicam a este momento: “*O objeto principal da política é a amizade entre os membros da cidade. A política é uma virtude!*” O que incentiva a inimizade, não é, portanto, política no seu sentido mais clássico. Para aqueles que gozam da responsabilidade pública, dizia o filósofo: “*Não é sempre a mesma coisa ser um bom homem e um bom cidadão.*” Por fim, sobre um julgamento, disse: “*A base da sociedade é a justiça; o julgamento constitui a ordem da sociedade: ora, o julgamento é a aplicação da justiça!*”
11. Uma democracia justa, uma república saudável, depende da política, da participação equânime de todos. Somente se beneficia do ódio à política aqueles que a utilizam como instrumento de domínio e poder. É preciso hoje, mais do que nunca, desde a infância, educar nossas filhas e filhos para a política, para a participação efetiva nos rumos do Estado e, portanto, da própria sociedade. Mais uma vez, tenho como princípio norteador da minha vida pública e política aquilo que foi dito por Aristóteles: “*A política não deveria ser a arte de dominar, mas sim a arte de fazer a justiça.*” Uma sociedade somente será justa e igualitária quando contar com a participação política plena de todos os cidadãos. Pessoalmente eu sou um grande incentivador disso.

12. Como um dos cidadãos que foi vítima da pandemia da COVID-19, sinto que este é o momento de um chamado especial. Nós, Deputados do Estado do Rio de Janeiro, a serviço da população, temos uma vocação especial para o bom e correto funcionamento do serviço público. Tal como nunca na história, o governo do Estado, responsável pela promoção das políticas públicas, como a de saúde, precisou ser gerenciado e implementado na forma prevista nas leis, mas, sobretudo, administrado com empatia e sensibilidade com os que mais sofrem!
13. O povo fluminense, o povo brasileiro como um todo, encontra-se desiludido com a classe política. Muitos perguntam-se se ainda há como enfrentar o atual estado de calamidade, tantos estragos, através de homens e mulheres frágeis e limitados como nós, e eu digo que sim. Não propriamente através das nossas pessoas, mas quando nos assumimos como instrumentos da justiça como nossa causa principal. Neste dia, diante da decisão que será tomada, não podemos deixar de acreditar na justiça. Apesar dos males acontecidos e ainda presentes, hoje é um dia para se celebrar a justiça e a democracia. Olhemos para o julgamento que hoje se realiza com esperança de que a justiça sempre é possível e está ao nosso alcance. Repito: Eis que a justiça sempre está ao nosso alcance!
14. Neste processo, eu tive a extrema preocupação com a realização da justiça. Por isso, participei ativamente de todas as audiências e sessões deste processo. Ouvi a todos: denunciante, denunciado, advogadas e advogados, julgadoras e julgadores e testemunhas. Além disso, analisei minuciosamente todas as provas juntadas aos autos, estudei as principais teorias jurídicas e decisões judiciais das Côrtes do país, sobre o “*impeachment*”. Eu procurei cercar-me e ouvir os melhores juristas conhecedores do “*impeachment*”, que, neste caso, é um fato inédito na história do nosso Estado. Eu aprendi muito ao longo destes meses, ao longo da tramitação desse processo.
15. Durante este processo, estudando a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental de nº 378, oriunda do Distrito Federal, tramitada no Supremo Tribunal Federal, aprendi que o “*impeachment*”, como dito pelo Eminentíssimo Ministro Edson Fachin, concretiza o princípio republicano, exigindo dos agentes políticos responsabilidade civil e política pelos atos que praticam no exercício do poder.
16. Séculos atrás ensinava o filósofo francês Montesquieu que nenhum poder é absoluto. Somente o poder controla o poder. Se estamos aqui exercendo esse papel é porque o povo do Estado do Rio de Janeiro nos delegou o seu poder constituinte, com o objetivo de fazer com que a democracia e a justiça prevaleçam, sobretudo.
17. Eu acredito que este processo demonstra que nós, parlamentares do Estado do Rio de Janeiro, deixamos um legado para o povo fluminense de que trabalhamos exaustivamente a seu favor e da manutenção da justiça. O exercício de um mandato como Deputado requer muitas horas de estudo, de escuta das pessoas, principalmente as que mais sofrem. Mas, a atividade como parlamentar nos requer, em especial, a coragem de fazer aquilo que deve ser feito, e não aquilo que as pessoas querem ver ou ouvir. Nós somos chamados a ser fiéis aos princípios que consolidam a democracia e a justiça social!
18. Estamos em um momento em que as divisões ideológicas não podem nos dividir. Milhares de pessoas estão passando fome, milhares de pais de famílias estão desempregados e veem seus filhos e

filhas chorarem, por não terem acesso aos bens mais básicos e fundamentais. Milhares de famílias sofreram e sofrem por causa da pandemia da COVID-19. É chegada a hora de nos unirmos e não de nos dividirmos. A política é a arte dos encontros. Ela faz pontes e amizades. Precisamos reencontrar, pelo caminho da política, sim, as pessoas, suas aspirações e ajudá-las a ver realizados seus direitos fundamentais. É preciso que desenvolvamos a capacidade de nos ouvir mutuamente e de buscar e lutar pelo melhor, para as futuras gerações!

19. Excelências, Dr. Wilson Witzel, povo do Estado do Rio de Janeiro, eu participei deste processo com serenidade e visando sempre o atendimento do interesse público. É importante salientar que todo processo de impeachment é um ato político. Porém, ele precisa se amparar na formalidade e na legalidade jurídica para que possa surtir os efeitos que dele se esperam, quer seja a absolvição ou a condenação dos agentes políticos acusados.
20. Desde o início, com o apoio da assessoria jurídica do meu gabinete, nas pessoas do Dr. Erick José Guimarães de Andrade e do Dr. Leonardo Felipe de Oliveira Ribas, além da douda Procuradoria da ALERJ através Dr. Rodrigo Lopes Lourenço, da Dra. Ellen Miranda de Souza e do Procurador Geral Dr. Sérgio Pimentel, li, analisei, tirei dúvidas, debati e procurei me certificar de que o processo estava sendo gestado de forma regular e, principalmente, com atenção às garantias fundamentais, constitucionais e legais do denunciado. Assim, eu me certifiquei de que, a citação, as intimações, os procedimentos e todo o processo, em si, atenderam aos requisitos de validade processual para que garantissem a materialização da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal. Certifiquei-me de que nenhuma irregularidade ou abuso de poder foi cometido, por parte deste Tribunal Especial Misto.
21. Nesse sentido, ambos os relatores, os Excelentíssimos Senhores Deputados Rodrigo Bacellar, na fase de admissibilidade da Denúncia perante a augusta Assembleia Legislativa, e Waldeck Carneiro, neste egrégio Tribunal Especial Misto, expuseram brilhantemente o que ocorreu ao longo deste processo. Como aqui já salientei, também os Excelentíssimos Senhores Desembargadores que conduziram os trabalhos deste Tribunal Especial Misto, foram extremamente zelosos e corretos no sentido de colocar sempre as garantias da defesa do denunciado, em primeiro lugar.
22. Conforme empiricamente demonstrado no relatório, as provas juntadas ao presente processo, principalmente as testemunhais, atinentes aos atos ímprobos relativos à contratação da IABAS e à requalificação da UNIR, foram mais do que escandalosas. Diante de tantas evidências das improbidades da UNIR e da IABAS e da gravidade do que ocorria, a requalificação da primeira entidade e a contratação da segunda, demonstraram, inequivocadamente, que tais fatos praticados pelo denunciado, com dolo, adequaram-se ao crime de responsabilidade tipificado pelo artigo 74 e seguintes da Lei nº 1.079/50, na forma do artigo 4º, inciso V e artigo 9º, item 7, da Lei 1.079/50.
23. Tem-se a premissa de que para configurar crime de responsabilidade, a má conduta do agente político tem que estar prevista e tipificada na lei como crime de responsabilidade, por ação ou omissão. Da mesma forma, a conduta do agente político precisa ser contrária ao ordenamento jurídico, no sentido de lesar ou expor a perigo os valores político-administrativos. Assim, após verificar: 1) a compatibilidade dos elementos da denúncia promovida pelo Excelentíssimo Senhor Deputado Luiz Paulo e pela Excelentíssima Senhora Deputada Lucinha, com a materialidade dos fatos e provas que constituem o presente processo; 2) a adequação típica do denunciado nos crimes praticados pelo denunciado com o artigo 74 e seguintes da Lei nº 1.079/50, pelos crimes de responsabilidade previstos, na forma do artigo 4º, inciso V e artigo 9º, item 7, da Lei 1.079/50 com relação à IABAS e a UNIR; 3) Após analisar as alegações finais do denunciante; 4) Após analisar a

defesa do denunciado, além das suas alegações finais, com suas respectivas preliminares; e, por fim, 5) A decisão do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Moraes, na reclamação nº 46.835/RJ; Acompanho na íntegra o **VOTO** do (a) Excelentíssimo Senhor Relator Deputado Waldeck Carneiro.

4462

24. Este é meu VOTO.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021

CHICO MACHADO
Deputado Estadual
Membro do Tribunal Especial Misto



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES MACHADO NETO, DEPUTADO ESTADUAL**, em 10/05/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DESEMBARGADORA**, em 13/05/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2115200** e o código CRC **F5D601FD**.